

## COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Diretor Geral de Controle Externo, no uso de suas atribuições, considerando as dificuldades enfrentadas pelos municípios catarinenses para envio dos arquivos exigidos e-Sfinge *Web Service* (WS) e *Con 600* do Tribunal, COMUNICA:

1. Que as certidões emitidas pelo Tribunal de Contas, com base nas informações do último bimestre de 2015, terão sua validade prorrogada até 05 de julho de 2016.
2. Que a remessa das informações via Sistema e-Sfinge, relativas ao segundo bimestre de 2016, estão prorrogadas até 05 de julho de 2016.
3. Que a não observância da nova data para o envio das informações sujeitará o responsável a aplicação das penalidades legalmente previstas.

Florianópolis, 10 de junho de 2016.

Carlos Tramontin  
Diretor Geral de Controle Externo